

Direito Internacional dos Direitos Humanos I

Organizadores:

Prof. Dr. Florisbal de Souza Del'Olmo – URI

Profa. Dra. Maria Luiza Pereira de Alencar Mayer Feitosa – UFPB

Profa. Dra. Valéria Silva Galdino Cardin

PREFÁCIO

O presente e-book – **Direito Internacional dos Direitos Humanos I** – contém os 25 artigos, selecionados para apresentação no XXIII Encontro Nacional do CONPEDI, realizado em Florianópolis, SC, no período de 30 de abril a 03 de maio de 2014. A obra será dividida em três partes, por agrupamento temático: I – *Multiculturalidade, Cidadania e Direitos Humanos*; II – *Internacionalização dos Direitos Humanos e Diálogo com o Direito Interno*; e III – *A Proteção do Direito à Vida*.

A primeira parte inicia com artigo de José N. de Cerqueira Neto e Margarete de C. Coelho, abordando as interfaces entre democracia, cidadania e direitos humanos, com considerações sobre os contornos do conceito de cidadania e suas implicações democráticas, bem como a responsabilidade do Estado na proteção e promoção dos Direitos Humanos e fundamentais.

A seguir, analisando a aparência e a substância dos direitos humanos, Hector Luís C. Vieira observa que o exame crítico dessa doutrina explicita o desequilíbrio entre a teoria e a prática, não apenas de forma pontual, mas recorrentemente, de forma sistêmica e estrutural.

Ana Paula Bogo e Suelyn Tosawa, com ensaio sob o título “Por uma cidadania efetiva: a luta do trabalhador estrangeiro na economia globalizada”, acentuam que o imigrante busca em outro país a valorização de seu trabalho, no entanto, muitas vezes, engana-se e acaba se sujeitando a um trabalho em condições degradantes.

No texto seguinte, Adeilson Luz de Oliveira e Francisco Cardozo Oliveira, buscando o alcance e os limites dos fundamentos de normatividade dos direitos humanos, analisam os paradoxos e a utopia dessa normatividade, detendo-se na efetividade da proteção da pessoa e da cidadania na perspectiva material das relações intersubjetivas de reconhecimento.

O artigo de Ana Leticia A. Rosati Leonel discorre sobre o reconhecimento dos direitos humanos pelo respeito à dignidade da pessoa humana como valor máximo da humanidade. Vislumbra no diálogo intercultural a resposta ao debate do relativismo e universalismo dos direitos humanos no multiculturalismo.

Olhando o pluralismo como característica das sociedades contemporâneas, Adinan Rodrigues da Silveira e Andréia Fernandes de Almeida analisam o multiculturalismo e a defesa de minorias e grupos vulneráveis na perspectiva do sistema interamericano de proteção de direitos humanos e no sistema jurídico brasileiro.

No artigo “O princípio da dignidade da pessoa humana: um diálogo entre fontes e o HC 91.952 (SP)”, Eduardo Biacchi Gomes e Ayeza Schmidt abordam a relevância do Pacto de São José da Costa Rica na ordem jurídica brasileira, bem como a necessidade de o STF garantir a correta aplicação desse tratado em seus Acórdãos.

Geilza Fátima Cavalcanti Diniz estuda a diversidade religiosa como domínio recalcitrante ao processo de internacionalização dos direitos humanos, pois resiste às tentativas de unificação dos direitos humanos, ao mesmo tempo em que demonstra que a universalização, em determinadas áreas, é necessária.

A segunda parte da obra começa com Priscilla Saraiva Alves abordando o diálogo necessário da normativa brasileira com a ordem jurídica internacional para a proteção dos direitos humanos, defendendo a necessidade de uma jurisdição constitucional internacional.

Em sentido similar, Jânia Maria Lopes Saldanha e Rafaela da Cruz Mello estudam a internacionalização dos direitos humanos e os diálogos transjurisdicionais, analisando a postura do Supremo Tribunal Federal brasileiro.

Os professores Luiz Magno P. Bastos Junior e Rodrigo Mioto dos Santos abordam o princípio do duplo grau na jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos, tecendo considerações sobre sua compatibilidade com o direito brasileiro nos casos de foro por prerrogativa de função.

O trabalho de Luciana Maibashi Gebrim e Paulo César Corrêa Borges busca problematizar as bases teóricas do Tribunal Penal Internacional, a partir da teoria crítica, repensando os seus fundamentos, a partir da perspectiva do Sul global, notadamente do “giro decolonial”.

Ana Maria D’Ávila Lopes e Amanda Farias Oliveira, em artigo sobre o direito à vida, concluem que a decisão proferida pelo STF na ADPF 54 (que considerou constitucional o aborto de feto anencéfalo), é incompatível com o Sistema Interamericano de Direitos Humanos, visto que viola o direito à vida, amplamente protegido por essa Corte.

Os mecanismos de proteção dos direitos humanos e do direito internacional humanitário no Tratado Sobre Comércio de Armas, aprovado em abril de 2013 pela Assembleia Geral da ONU, por 154 votos a favor contra 3, são estudados por Rodrigo Alves Pinto Ruggio, que afirma representar um momento histórico para os esforços internacionais de regulamentação desse comércio.

A seguir, Herta Rani Teles Santos analisa os instrumentos judiciais e não judiciais acessíveis no Direito brasileiro para se contrapor às constantes violações a direitos pelas corporações internacionais e a busca pela eficácia dos direitos humanos.

Germana Parente N. Belchior e Alebe Linhares Mesquita propõem uma reflexão sobre o conceito de *dumping* ambiental que incorpore os requisitos do Acordo Antidumping da Rodada Uruguai, de modo que a OMC possa regulamentar essa prática, garantindo a proteção internacional do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Concluindo esta parte da obra, Marilu Dicher aborda a evolução histórica das tentativas de eliminar o dilema terminológico sobre a expressão “refugiado ambiental”, analisando os principais obstáculos enfrentados rumo a uma definitiva caracterização.

A terceira parte do livro tem início com o trabalho de Alice Rocha da Silva e Andrea de Quadros D. Echeverria, que analisam a construção de um novo paradigma para a proteção do direito à vida. Para tal, revisam e apresentam estudo comparado das recentes decisões judiciais do STF (ADI 3510 e ADPF 54) e da Corte Interamericana de Direitos Humanos relacionadas à fertilização artificial e à proteção da vida de embriões.

Ricardo Pinha Alonso e Lucas Emanuel Ricci Dantas estudam o Decreto Legislativo 186/08, que ratificou a Convenção Internacional da Pessoa com Deficiência, a partir do conceito de norma de direito fundamental. Identificam os caracteres desses direitos, quando incorporados no estado brasileiro, e sua aplicabilidade no plano jurídico nacional por meio de ações estatais ou políticas públicas.

Enriquecendo a obra sobre a temática das pessoas com deficiência, Maria Lucia Ribeiro dos Santos apresenta breve análise histórica dessas pessoas, do banimento à morosa construção do paradigma da inclusão social.

Abordando os direitos humanos das mulheres, Geórgia Ferreira Martins Nunes conclui que, ante o arcabouço jurídico existente, entre pactos, tratados e convenções recepcionados pelo ordenamento brasileiro, ainda faltam medidas voltadas a assegurar o direito fundamental à escolha da mulher quanto aos seus direitos.

Com o instigante título “Criança: o canivete suíço do tráfico de pessoas”, Bruno Digiovanni L. C. Macedo Campos analisa o tráfico internacional de pessoas, quando as organizações criminosas o privilegiam devido ao alto lucro obtido e facilidade de ramificação em outras atividades lucrativas.

Na sequência, Renan da Cunha Motta aborda a ocorrência de alimentação forçada na prisão de Guantánamo, em Cuba, examinando o caso *Dhiab v. Obama* (2013), concluindo que essa prática equivale a um meio de tortura e que jamais poderia ser admitida pela sociedade internacional.

Analisando, em perspectiva kantiana, o desarmamento como meio de defesa dos Direitos Humanos, Cristian Ricardo Wittmann observa: “O desarmamento, enquanto

instrumento para a consecução da paz perpétua, bem como instrumento para a diplomacia preventiva exposta, é um horizonte necessário a ser explorado pela comunidade nacional e internacional”.

Por fim, concluindo o livro, Wanda Helena Mendes Muniz Falcão apresenta o tema da “proteção às crianças recrutadas por grupos milicianos irregulares em conflitos armados, a partir do recorte da crise política instalada na República Centro-Africana”. A autora discute a problemática da utilização, em ações bélicas, de crianças, e as graves repercussões sobre os direitos humanos desses menores.